**Portaria n. 608 de 26 de NOVEMBRO de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização da 572ª Reunião ordinária de Plenário, do Cofen, a ser realizado no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, na sede do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações;

1. Autorizar a Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a participar da 572ª Reunião ordinária de Plenário, do Cofen, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024, na sede do Cofen, em Brasília/DF.
2. A Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, a viagem ocorrerá de transporte aéreo, à ida será no dia 10 de dezembro e retorno ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2024, cuja atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens aéreas de ida e retorno para o mesmo realize à atividade proposta.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Sr. Patrick Silva Gutierres

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 175263-Enf Coren-MS n. 219665-TE